



Diário Oficial do Município

www.consri.ba.gov.br

segunda-feira, 27 de novembro de 2023 | Ano I - Edição nº 00102 | Caderno 1

Outro



CNPJ: 26.571.435/0001-80

END: Rua Rio de Janeiro, 370 – Bairro Alto do Moura

Email: csrirece@gmail.com

Resolução Financeira nº 11 de 02 de outubro de 2023

Abre no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.400,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **227.400,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais)** para suplementação das dotações abaixo discriminadas:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê

2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

3390.30.00: Material de Consumo

1-600-0000:Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Federal >>> 100.000,00

3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1-600-0000:Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Federal >>> 127.400,00

[illegible]

Art.2º - O valor de **227.400,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais)**, do Crédito de que trata o artigo 1º desta resolução, decorrerá do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** apurado na Fonte de Recurso **1-600-0000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

Roberto Carlos Aves de Souza
Presidente do Consórcio de Saúde da Região de Irecê



CNPJ: 26.571.435/0001-80

END: Rua Rio de Janeiro, 370 – Bairro Alto do Moura

Email: csrirece@gmail.com

Resolução Financeira nº 12 de 02 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 159.900,00** (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 159.900,00** (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais) para suplementação das dotações abaixo discriminadas:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê

2001: Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3390.14.00: Diárias - Civil

1-800-0020: Recursos Próprios De Consórcios – Recursos Próprios >>>>>>>>>>>>>>> 800,00

3390.36.00: Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

1-800-0021: Recursos Próprios De Consórcios – Contrato de Rateio >>>>>>>>>>>>>> 1.100,00

3390.39.00: Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

1-800-0020: Recursos Próprios De Consórcios – Recursos Próprios >>>>>>>>>>>>>> 7.700,00

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê

2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

3390.14.00: Diárias - Civil

1-800-0020: Recursos Próprios De Consórcios – Recursos Próprios >>>>>>>>>>>>>> 1.400.00

3390.30.00: Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

1-800-0021: Recursos Próprios De Consórcios – Contrato de Rateio >>>>>>>>>> 148.900,00

[illegible]



CNPJ: 26.571.435/0001-80

END: Rua Rio de Janeiro, 370 – Bairro Alto do Moura

Email: csrirece@gmail.com

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê

2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

31.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1-800-0020: Recursos Próprios De Consórcios – Recursos Próprios >>>>>>>>>>>> 9.900,00

3190.13.00: Obrigações Patronais

1-800-0021: Recursos Próprios De Consórcios – Contrato de Rateio >>>>>>>>>> 150.000,00

[illegible]

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

Roberto Carlos Aves de Souza
Presidente do Consórcio de Saúde da Região de Irecê



CNPJ: 26.571.435/0001-80

END: Rua Rio de Janeiro, 370 – Bairro Alto do Moura

Email: csrirece@gmail.com

Resolução Financeira nº 13 de 02 de outubro de 2023

Abre no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.100,00 (Noventa mil e cem reais) com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 90.100,00 (Noventa mil e cem reais)** para suplementação das dotações abaixo discriminadas:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê
2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

3190.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1-605-0000: Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para

Enfermagem >> **>>>>>>>>>> 90.100,00**

[illegible]

Art.2º - O valor de **R\$ 90.100,00 (Noventa mil e cem reais)**, do Crédito de que trata o artigo 1º desta resolução, decorrerá do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado na Fonte de Recurso **1-605-0000 - Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

Roberto Carlos Aves de Souza
Presidente do Consórcio de Saúde da Região de Irecê